



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 394, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Concede a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Sr. **Evilásio Marques Pinto**, e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido a Comenda Governador Antônio Mariz ao Sr. **Evilásio Marques Pinto**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo sousense.

**Art. 2º.** A Comenda será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega da Medalha.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa

Em 03 de março de 2021

  
**RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA**  
Presidente

Decreto Legislativo originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, de autoria do Vereador, Denis Formiga.